



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova por AD Referendum a relação dos municípios executores aptos a receberem recursos financeiros federais para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos da Portaria GM/MS Nº 3.829/2021.

RESOLUÇÃO Nº 188A/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que define para o exercício de 2022, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Nota Conjunta do CONASS e CONASEMS, datada de 24 de dezembro de 2021, informa que os recursos financeiros do Bloco da MAC serão transferidos, em parcela única, aos municípios para a retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos; **resolve:**

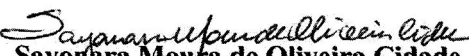
Art.1º. Aprovar por *AD Referendum* a relação dos municípios executores aptos a receberem recursos financeiros federais para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos da Portaria GM/MS Nº 3.829/2021, no valor total de R\$ 10.570.500,00 (dez milhões, quinhentos e setenta mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. Os recursos financeiros federais serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios executores elencados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 188A/2021 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Nº de Ordem	Cod. IBGE	Município Executor	Valor R\$
1	230020	Acaraú	163.757,05
2	230030	Acopiara	62.818,25
3	230100	Aquiraz	92.914,74
4	230110	Aracati	137.498,69
5	230120	Aracoiaba	85.343,07
6	230190	Barbalha	137.414,19
7	230210	Baturité	77.220,69
8	230230	Bela Cruz	34.506,22
9	230240	Boa Viagem	54.950,56
10	230250	Brejo Santo	263.906,81
11	230260	Camocim	137.965,04
12	230280	Canindé	93.422,19
13	230370	Caucaia	579.848,76
14	230380	Cedro	109.909,64
15	230410	Crateús	143.411,43
16	230420	Crato	349.397,25
17	230428	Eusébio	160.823,39
18	230440	Fortaleza	3.089.797,22
19	230470	Granja	52.653,52
20	230523	Horizonte	218.135,01
21	230540	Icó	81.216,52
22	230550	Iguatu	129.783,86
23	230560	Independência	10.725,15
24	230580	Ipu	179.097,78
25	230590	Ipueiras	44.142,89
26	230640	Itapipoca	347.720,80

Nº de Ordem	Cod. IBGE	Município Executor	Valor R\$
27	230680	Jaguaribara	12.993,64
28	230690	Jaguaribe	83.656,34
29	230730	Juazeiro do Norte	359.942,64
30	230740	Jucás	28.744,53
31	230760	Limoeiro do Norte	68.640,99
32	230765	Maracanaú	695.993,31
33	230770	Maranguape	33.928,74
34	230850	Mombaça	50.695,60
35	230870	Morada Nova	42.668,75
36	230930	Nova Russas	106.179,16
37	230950	Orós	24.802,04
38	230960	Pacajus	30.295,64
39	231030	Parambu	40.983,18
40	231050	Pedra Branca	49.871,81
41	231070	Pentecoste	84.464,13
42	231130	Quixadá	254.962,98
43	231140	Quixeramobim	144.308,32
44	231180	Russas	190.381,49
45	231220	Santa Quitéria	51.843,19
46	231240	São Gonçalo do Amarante	56.038,47
47	231290	Sobral	586.271,08
48	231310	Tabuleiro do Norte	98.021,43
49	231330	Tauá	137.916,29
50	231340	Tianguá	371.211,24
51	231400	Várzea Alegre	127.304,25
TOTAL GERAL			10.570.500,00